

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha “Voto em Trânsito 2022” – Justiça Eleitoral

1. CONTEXTO

O voto em trânsito garante ao cidadão o direito de votar mesmo estando longe do seu domicílio eleitoral. Nossa campanha visa lembrar à população que o voto em trânsito é útil para todo cidadão que – por viagem, trabalho ou outra razão – estará distante de sua seção eleitoral no dia das eleições, indicando meios e prazos para a solicitação desse direito.

1.1 REFERÊNCIAS

A campanha se baseia em uma música* conhecida, que aqui aparece em nova roupagem. O filme coloca em evidência – além da canção e da urna eletrônica (a quem a música faz referência) – a dupla de jovens intérpretes que fez a nova versão.

* “A dois passos do paraíso” (Evandro Mesquita / Ricardo Barreto) – Versão original da banda Blitz

2. DO ELENCO

ELENCO:

- A dupla de música pop Rico e Deac.
 - Figurino: uma versão em cores mais sóbrias das roupas normalmente usadas pelos dois músicos (ver referência).

OBSERVAÇÕES:

- A produtora deverá arcar com possíveis custos de deslocamento e alimentação do elenco.

3. DAS LOCAÇÕES

LOC 1a – *Estúdio / fundo infinito cor neutra*

O começo do filme acontece com a câmera se aproximando lentamente de uma urna eletrônica que está colocada no fundo da cena.

LOC 1b – *Estúdio / fundo cor alegre*

Quando entram em cena os dois protagonistas, o cenário se torna mais colorido e alegre.

4. DOS FILMES - E DAS CENAS

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30”.

TÍTULO:

- I. Filme I (30”)
 - A. ELENCO (1) / LOC (1)
 - *Descrição em roteiro.*

4.1 DO FILME – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas. **As falas devem ser liberadas também para rádio.** Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. As peças poderão ser usadas ilimitadamente pelo TSE em todas as ações relacionadas ao tema da campanha.

4.2 DO FILME – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* completo;
- II. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- VI. **Licenciamento de trilha original;**
- VII. Trilha sonora deverá ser disponibilizada em formato .AIFF ou .WAV para utilização única e exclusiva nos spots referentes à campanha produzidos internamente pelo TSE.
- VIII. Animação de cartelas e *letterings*;
- IX. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- X. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
- XI. Registros na Ancine (CRT) para veiculação nacional.

4.3 DO FILME – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena;
- II. Diretor de fotografia;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Produtor de figurino e assistentes;
- X. Produtora de *casting* e assistentes;
- XI. Maquinista e assistentes;
- XII. Eletricista e assistentes;
- XIII. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
- XIV. Ajudantes gerais;
- XV. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVI. Equipe de alimentação/*catering*;
- XVII. Equipe edição;
- XVIII. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XIX. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DO FILME – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 30 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras;
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição;
- III. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- IV. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- V. Arquivo SRT com timecode;
- VI. Arquivo audiodescrição em MP3.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, além de envio por serviço de compartilhamento.
- Falas de ambos os filmes devem ser entregues em AIFF sem aplicação de trilha para produção de spots de áudio customizados pelo TSE. Custos desses direitos devem estar embutidos na precificação dos filmes.

4.5 DO FILME – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

4.6 DO FILME – DOS ROTEIROS

ROTEIRO 1

TSE / JUSTIÇA ELEITORAL

FILME 30” / “LONGE DE CASA”

Filme em estúdio. Ele começa com a câmera se aproximando lentamente de uma urna eletrônica, que está isolada ao fundo de um cenário neutro.

A trilha do filme é o antigo sucesso “A dois passos do paraíso”, da banda Blitz, em nova versão da dupla Rico&Deac.

Na tela desde o início, está o QR Code linkado para: www.tse.jus.br/voto-em-transito
Legenda permanente no QR Code: *Resolva até 18 de agosto*

Enquanto a câmera se aproxima da urna, ouvimos os versos:

Trilha: “Longe de casa / há mais de uma semana / Milhas e milhas distante do meu amor...”

Corta para a dupla em estúdio, em um cenário também neutro, mas com cores mais vibrantes que na cena de abertura. Deac fala para a câmera:

Deac: Nas eleições, quem está longe de casa não precisa dizer bye bye pra cidadania.

Letreiro: *Rico&Deac são colaboradores da Justiça Eleitoral*

Agora é Rico quem se dirige ao espectador.

Rico: O voto em trânsito garante o seu direito de votar.

Deac falando para a câmera em plano mais aproximado, apontando para o QR CODE.

Deac: Se vai viajar pelo Brasil, indique onde vai estar no dia da eleição: 2 de outubro.

Letreiro: *Acesse tse.jus.br/voto-em-transito até 18/8 e informe o seu destino!*

Corta para a dupla carinhosamente abraçada à urna eletrônica. Rico dá o recado final.

Rico: Se você ama a democracia, vote onde estiver.

Rico&Deac cantam com o violão: “Não sei porque que eu fui dizer bye, bye”

Fecha com o logo do TSE e assinatura:

JUSTIÇA ELEITORAL. 90 ANOS PELA DEMOCRACIA.

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (casting e locação) reproduzindo a ação de cada cena e olhando para a câmera;
- II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: Dez (10) fotografias finais para a campanha, para utilização livre da contratante em peças a serem produzidas internamente, para cada um dos pontos abaixo. Fotos da dupla de protagonistas posando para a câmera, de corpo inteiro, planos americano e mais próximo, no cenário descrito no roteiro do filme.

5.1.1 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 ($Div8\ 4896\ x\ 3264 = 15,980,544\ pixels$);
 - c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG
 - e. A equipe de fotografia deverá dispor de kit de lentes prime (1.8, 1.4 ou maior) em set, para situações de pouca luz.

OBSERVAÇÕES:

- As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;

- As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.
- As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

5.6 DAS FOTOGRAFIAS – LEIAUTES DE REFERÊNCIA



6. DO SPOT

QUANTIDADE: 01 (um) spot de 30”.

DESCRIÇÃO:

- I. Produção e finalização de spot para rádio.
- II. A trilha de fundo a ser utilizada será a trilha original feita para os filmes.

6.1 DO SPOT - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: Emissoras de rádio em todo o país, internet, redes sociais, serviços de mensagem e serviços de streaming. Os direitos de uso da obra para fins editoriais devem ser por praça e período indeterminados. As peças ficarão no histórico do portal do TSE, Justiça Eleitoral e seus órgãos, assim como páginas e perfis em redes sociais, sem qualquer ônus. Para veiculação publicitária (inserção na grade de emissoras de TV e rádio) após o período estabelecido será negociado pagamento conforme definido em contrato entre o TSE e a agência.

6.2 DO SPOT - ROTEIROS

Trilha: “A dois passos do paraíso”, da banda Blitz, em nova versão da dupla Rico&Deac.

Rico&Deac (música):

Longe de casa / há mais de uma semana / Milhas e milhas distante do meu amor...

Locução (Deac):

Nas eleições, quem está longe de casa não precisa dizer bye bye pra cidadania.

O voto em trânsito garante o seu direito de votar.

Locução (Rico):

Se você vai viajar pelo Brasil, acesse o site do TSE até 18 de agosto e informe onde vai estar no dia da eleição. Se você ama a democracia, vote onde estiver.

Locução (Rico):

Justiça Eleitoral. Há 90 anos pela democracia.